
Edital nº 017/2024/FURJ

Torna público a **lista final** de candidatos contemplados para a **Bolsa Colégio Univille Joinville 2024** destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2024.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a **lista final de candidatos contemplados** para a **Bolsa Colégio Univille Joinville 2024**.

1. A quantidade de vagas disponíveis por critérios, perfil de inscrito, etapa de ensino e percentual de bolsa está disponível no Edital nº019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023.

1.1 As vagas não preenchidas previstas no quadro III e no quadro IV do edital nº019/2023/FURJ foram redistribuídas por etapa de ensino aos candidatos internos e aos candidatos externos, observando a totalidade de vagas prevista no Edital nº019/2023/FURJ, bem como seguindo todos os critérios e disposições do edital citado.

2. Conforme normativas estabelecidas no Edital nº019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, os candidatos classificados na quarta chamada em lista **preliminar** pelo perfil **Candidato Externo** está relacionado no quadro I deste edital.

Quadro I – Lista FINAL de candidatos classificados em quarta chamada para Bolsa Colégio Univille Joinville 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME COMPLETO	% DE BOLSA	SITUAÇÃO
ARTHUR ALMEIDA DE ANDRADE	50	CONTEMPLADO
PEDRO HARUICHI MAKIYAMA	50	CONTEMPLADO

3. A matrícula do candidato externo contemplado com a Bolsa Colégio Univille 2024 será realizada na Secretaria do Colégio Univille Joinville.

3.1 O Termo de Concessão de Bolsa será enviado para o endereço de e-mail do responsável legal (pai, mãe ou tutor) informado na inscrição, para assinatura eletrônica, após a realização da matrícula.

4. A realização da matrícula do candidato externo contemplado será **nos dias 18/06, 19/06 e 20/06**, e a secretaria do Colégio da Univille atenderá **no horário das 08h às 11h e das 14h às 16h, de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira**.

5. Na inexistência do Termo de Concessão assinado eletronicamente, respeitando o prazo de até **21/06/2024**, o candidato contemplado perderá o direito a Bolsa do Colégio Univille 2024, e a vaga será disponibilizada para outro candidato seguindo a ordem de pré-classificação geral dos inscritos, conforme o Edital 019/2023/FURJ.

6. A concessão da Bolsa Colégio Univille 2024 contempla as mensalidades para o período letivo de 2024, não sendo incluídas no benefício as despesas com uniformes, apostilas, materiais, alimentação, transporte, passeio, visitas externas de cunho pedagógico, cursos extras ou outras despesas além da mensalidade escolar.

7. A efetivação da concessão da Bolsa Colégio Univille ocorrerá para a anuidade do período letivo de 2024 para a série na qual o candidato contemplado estiver matriculado no Colégio Univille Joinville, não eximindo o estudante e/ou responsável legal de realizar o pagamento do saldo do valor da

mensalidade no caso do percentual de bolsa parcial (50%).

8. Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

9. O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille Joinville 2024 deve ler o edital nº019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, na íntegra e seguir as orientações lá disponíveis.

Joinville, 17 de junho de 2024.

A Presidência